



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00205725-6

RAZÃO SOCIAL: TECTA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 20.160.697/0001-75.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 008/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 12 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00205825-0

RAZÃO SOCIAL: VALE DO ACARAÚ
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 35.711.119/0001-57.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 008/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 12 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00205925-2

RAZÃO SOCIAL: STAFF -
CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E
SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA;
CNPJ: 03.788.024/0001-45.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 008/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 12 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00206025-4

RAZÃO SOCIAL: DATERRA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
CNPJ: 10.477.919/0001-24.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 008/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 12 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00206125-6

RAZÃO SOCIAL: FOCO LOCAÇÃO
AMBIENTAL LTDA;
CNPJ: 48.684.766/0001-69.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 008/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 12 de setembro de 2025.

Rayanne Kamilla Brasil Alves
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00206225-0

RAZÃO SOCIAL: VANGUARDA
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;
CNPJ: 25.343.733/0001-50.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 008/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 12 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00206325-2

RAZÃO SOCIAL: CLEZINALDO
CONSTRUÇOES LTDA;
CNPJ: 22.575.652/0001-97.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 008/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 12 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00205025-2

RAZÃO SOCIAL: NOVO CAMINHO
CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 32.641.253/0001-30.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 008/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 12 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00205125-4

RAZÃO SOCIAL: CALDAS & FURLANI
ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: 02.380.232/0001-48.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 008/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 12 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00205225-6

RAZÃO SOCIAL: SIGOR
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 40.734.580/0001-65.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 008/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 12 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00205325-8

RAZÃO SOCIAL: ARKTEC
CONSTRUTORA E ARQUITETURA
LTDA;
CNPJ: 51.007.107/0001-00.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 008/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 12 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00205425-0

RAZÃO SOCIAL: LEAL
CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA;
CNPJ: 51.055.599/0001-00.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 008/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 12 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00205525-2

RAZÃO SOCIAL: IMPERIUS
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ: 25.011.748/0001-10.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 008/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 12 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br



Tamboril
PREFEITURA



CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - Nº 00205625-4

RAZÃO SOCIAL: MEDEIROS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
CNPJ: 07.615.710/0001-75.

Validade: 01 (um) ano.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, definidas pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, no Edital de Pré- Qualificação nº 008/2025/PQ para a PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O presente **CERTIFICADO** não dispensa a necessidade de inspeção e fiscalização dos serviços pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE na ocasião de seu recebimento provisório e definitivo.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no Edital.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE e atende ao artigo 80 – da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 167, de 07 de maio de 2025, e poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

A relação completa dos serviços e fornecedores pré-qualificados pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE consta no portal: <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>

Tamboril/CE, 12 de setembro de 2025.


RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2025